



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.543.216/0011-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2020
NOME EMPRESARIAL PERFIL COMPUTACIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ACESSO RODOVIARIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA06 LM 01 QUADRA01 L-M18 A M23 SALA 107
CEP 29.161-376	BAIRRO/DISTRITO TERMINAL INTERMODAL DA SERRA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGOR@PERFIL.INF.BR		TELEFONE (54) 2628-8321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023 às 15:15:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43203789542	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2269615110

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	027	1		ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FARROUPILHA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Abril 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8245979 em 19/04/2022 da Empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, CNPJ 02543216000129 e protocolo 221265660 - 18/04/2022. Autenticação: 72C8142934B7F46160BBF7CD2E7C26A710CE43C0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/126.566-0 e o código de segurança eToO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/126.566-0	RSN2269615110	14/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
805.127.710-49	IGOR SIDNEI REOLON	18/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 20

Bairro Centro – CEP 95170-404

FARROUPILHA – RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 02.543.216/0001-29

NIRE: 43.203.789.542

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito permitida, os abaixo assinados:

IGOR SIDNEI REOLON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1980, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 401, Bairro Centro, em Farroupilha, RS, CEP 95170-404, inscrito no CPF sob nº 805.127.710-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 1067955946, expedida pela SJTC/RS, em 15.03.1996;

e,

FÁBIO VITOR REOLON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24.04.1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Apto 202, Bairro Centro, em Farroupilha, RS, CEP 95170-404 inscrito no CPF sob nº 010.120.500-76, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6090528875, expedida pela SSP/RS.

... sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 20, Bairro Centro, em Farroupilha, RS, CEP 95170-404, inscrita no CNPJ sob nº **02.543.216/0001-29**, constituída conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE nº **43.203.789.542**, em sessão de 19 de maio de 1998, e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar e posteriormente consolidar o seu instrumento particular de contrato social, fazendo-o neste ato da seguinte forma:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

É alterado, neste ato, o endereço da Filial Serra, a qual passa a localizar-se:

Filial Serra

Avenida Acesso Rodoviário, S/N, Quadra 06, L-M01, Quadra 01, L-M18 a M23, Sala 107, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-376, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0011-09 e NIRE nº 32.900.792.252.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8245979 em 19/04/2022 da Empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02543216000129 e protocolo 221265660 - 18/04/2022. Autenticação: 72C8142934B7F46160BBF7CD2E7C26A710CE43C0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/126.566-0 e o código de segurança eToO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que atualmente é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é aumentado neste ato, com a subscrição da importância de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, através da reserva de lucros acumulada, proporcionalmente ao capital de cada sócio; O capital social da sociedade, passa a ser da importância de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) dividido em 15.000.000 (quinze milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica a seguir melhor distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IGOR SIDNEI REOLON	13.650.000	R\$ 13.650.000,00	91,00%
FÁBIO VITOR REOLON	1.350.000	R\$ 1.350.000,00	9,00%
TOTAL	15.000.000	R\$ 15.000.000,00	100%

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual, e na melhor forma de direito permitida, os abaixo assinados:

IGOR SIDNEI REOLON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.09.1980, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Aptº 401, Bairro Centro, em Farroupilha, RS, CEP 95170-404, inscrito no CPF sob nº 805.127.710-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 1067955946, expedida pela SJTC/RS, em 15.03.1996;

e,

FÁBIO VITOR REOLON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24.04.1985, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Aptº 202, Bairro Centro, em Farroupilha, RS, CEP 95170-404, inscrito no CPF sob nº 010.120.500-76, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6090528875, expedida pela SSP/RS.

... resolvem de comum acordo consolidar o seu instrumento particular de alteração de contrato social, fazendo-o neste ato e da seguinte forma:

Primeira

A sociedade limitada gira sob a denominação social de **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, da qual podem fazer uso os sócios adiante designados como administradores.

Segunda

A sede da sociedade está localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Sala 20, Bairro Centro, em Farroupilha, RS, CEP 95170-404.

A sociedade possui a seguinte filial, com o objeto social de: a) comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01), b) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, que compreende: os serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware), os serviços de instalação de programas de computador (software), o suporte técnico em tecnologia da informação (6209-1/00), c) aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, que compreende: o aluguel de equipamentos para processamento de dados, o aluguel de equipamentos e periféricos de informática (7733-1/00), d) comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); e) consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), f) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00).



Filial Barueri Alameda Rio Negro, nº 1030, Escritório 206, Sala 03, Condomínio Stadium, Bairro Alphaville Centro Industrial e empresarial - Barueri - São Paulo - CEP 06454-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0010-10 e NIRE nº 35.905.941.194.

E as filiais abaixo, com o objeto social de: a) comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01), b) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, que compreende: os serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware), os serviços de instalação de programas de computador (software), o suporte técnico em tecnologia da informação (6209-1/00), c) aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, que compreende: o aluguel de equipamentos para processamento de dados, o aluguel de equipamentos e periféricos de informática (7733-1/00), d) comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); e) consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), f) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00); g) intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (7490-1/04).

Filial Serra Avenida Acesso Rodoviário, S/N, Quadra 06, L-M01, Quadra 01, L-M18 a M23, Sala 107, Terminal Intermodal da Serra, Serra, ES, CEP 29.161-376, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.216/0011-09 e NIRE nº 32.900.792.252.

Filial Brasília SCS Quadra 06, Bloco A, nº 130, 6º andar, parte H2, Edifício Ermes, em Brasília, DF, CEP 70306-901, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0007-14 e NIRE nº 53.900.356.328.

Filial Curitiba Rua Antônio Lacerda Braga, nº 960, Sala J, Cidade Industrial Curitiba, em Curitiba, PR, CEP 81170-240, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0008-03 e NIRE nº 41.901.686.313.

Filial Florianópolis Av. Rio Branco, nº 404, Torre II, Sala 908-A, Bairro Centro, em Florianópolis, SC, CEP 88015-200, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0006-33 e NIRE nº 42.901.114.281.

Terceira

O objeto social da sociedade matriz é: a) comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01), b) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, que compreende: os serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware), os serviços de instalação de programas de computador (software), o suporte técnico em tecnologia da informação (6209-1/00), c) aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, que compreende: o aluguel de equipamentos para processamento de dados, o aluguel de equipamentos e periféricos de informática (7733-1/00), d) comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02); e) consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), f) comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00); g) intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (7490-1/04).

Quarta

A sociedade é administrada pelo sócio **IGOR SIDNEI REOLON**, individualmente, ao qual cabe a representação da sociedade em juízo e/ou fora dele, podendo praticar todos os atos inerentes e relativos ao objeto da sociedade, com os mais amplos e irrestritos poderes para a administração, assumindo aquelas funções, independentemente de caução ou qualquer outra formalidade, ficando, entretanto, expressamente proibido o uso da mesma em fianças, abonos, endossos ou quaisquer outras transações alheias ou estranhas às finalidades da sociedade.

§ 1º

Para admitir e demitir empregados, representar a sociedade perante órgãos públicos, em licitações e concorrências, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, vender, alienar ou onerar qualquer bem do ativo fixo da sociedade, contratar empréstimos ou financiamentos bancários, nomear procuradores *ad judicia e ad negotia*, será sempre necessária, indispensável e suficiente, a assinatura do sócio administrador, individualmente.

§ 2º

Para assinar contratos de certificação digital, não podendo o administrador fazê-lo, fica autorizada a representação por meio de procuração por instrumento público.



§ 3º

Declara o administrador, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 4º

A sociedade poderá ser administrada por não sócio, desde que sua designação seja aprovada pela unanimidade dos sócios.

Quinta

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar, alterar o objeto social, endereços, dentre outras alterações pertinentes as filiais, mediante Ata de Reunião de Sócios.

Sexta

Os sócios que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma remuneração mensal a título de “pró-labore”, previamente combinado entre todos os participantes do capital social.

Sétima

O capital social da sociedade é da importância de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) dividido em 15.000.000 (quinze milhões) quotas no valor de R\$ R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica a seguir melhor distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IGOR SIDNEI REOLON	13.650.000	R\$ 13.650.000,00	91,00%
FÁBIO VITOR REOLON	1.350.000	R\$ 1.350.000,00	9,00%
TOTAL	15.000.000	R\$ 15.000.000,00	100%

Parágrafo único.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 07 de maio de 1998.

Nona

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, as quais se tornam dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 1º

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do Art. 1.152 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º

O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante apresentação de instrumento de mandato. Na hipótese de falecimento do sócio, a sua representação na reunião de sócios será exercida pelo inventariante nomeado.

Décima

Anualmente proceder-se-á, ao término do exercício social, que ocorrerá em 31 (trinta e um) de dezembro, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social uma reunião dos sócios para deliberar sobre os mesmos e sobre as contas dos administradores.

§ 1º

Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os balanços sociais devem ser postos à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



§ 2º Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata, assinada pelos sócios participantes da reunião; cópia desta ata, autenticada pelos administradores, será, nos 20 (vinte) dias subsequentes à reunião apresentada à Junta Comercial competente para averbação e arquivamento.

§ 3º A sociedade, a critério dos sócios, poderá realizar o levantamento de balanços intermediários, os quais deverão atender as formalidades legais, em períodos menores do que o previsto no “caput” desta cláusula, para o fim específico de distribuição de lucros.

Décima Primeira

Os lucros verificados serão partilhados proporcionalmente ao capital social, se não for deliberado e acordado diversamente em reunião de sócios, podendo, antes, serem criados os fundos necessários e legais para a sociedade. Em caso de perdas (prejuízos), estas serão mantidas pendentes para compensação em exercícios posteriores ou partilhadas proporcionalmente ao capital social.

Décima Segunda

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com o remanescente e os herdeiros legais do sócio falecido, caso seja do interesse dos mesmos. Não havendo interesse por parte dos herdeiros do sócio pré-morto em continuar na sociedade, estes serão pagos de seus haveres, mediante o levantamento de um Balanço Geral Especial, na data do evento morte, sendo o *quantum* apurado correspondente à participação societária do “de cujus” pago a quem de direito em até 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas mensalmente, corrigidas pelo IGP-M, ou qualquer outro índice criado pela legislação competente que o substitua, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. A primeira parcela terá vencimento em 30 (trinta) dias contados da data do Balanço Geral Especial e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Décima Terceira

Na hipótese de qualquer um dos sócios desejar ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas sociais, deverá primeiramente oferecê-las por escrito à sociedade e aos demais sócios, informando o preço e as condições para a venda, os quais terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, comum, para exercerem o direito de preferência que esta cláusula lhes assegura. Decorrido este prazo e não havendo interesse manifestado pela sociedade e nem pelos demais sócios na aquisição das quotas à venda, estas poderão ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade, em nenhuma hipótese em condições mais favoráveis que as já apresentadas, e desde que estes, os terceiros, reúnham as condições jurídicas necessárias e sejam aceitos na sociedade, mediante a anuência expressa de todos os demais sócios.

Parágrafo único. Na hipótese de retirada do sócio da sociedade, sua quota será liquidada e paga nos mesmos termos da cláusula que trata do falecimento de sócio.

Décima Quarta

A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º A exclusão de que trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º O valor da quota do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será apurada da mesma forma prevista na cláusula deste contrato que trata do falecimento de sócio, tomando-se como data base para o levantamento do Balanço Geral Especial a data da reunião que deliberou a exclusão. O pagamento dos haveres ao sócio excluído também obedecerá aos mesmos prazos e procedimentos da mencionada cláusula.



Décima Quinta

Fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Farroupilha, RS, como competente para dirimir qualquer questão porventura decorrente deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que possa ser.

Décima Sexta

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos demais dispositivos legais incidentes sobre a matéria.

Décima Sétima

As cláusulas do contrato primitivo tornam-se sem efeito, passando, a partir desta data, a vigorar somente as cláusulas do presente instrumento particular de vigésima terceira alteração e consolidação de contrato social.

E, por assim estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o presente instrumento particular de contrato social, que assinam abaixo, seguindo-se posteriormente as demais exigências legais.

Farroupilha, RS, 24 de março de 2022.

IGOR SIDNEI REOLON

FABIO VITOR REOLON





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/126.566-0	RSN2269615110	14/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
010.120.500-76	FABIO VITOR REOLON	18/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

805.127.710-49	IGOR SIDNEI REOLON	18/04/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, de CNPJ 02.543.216/0001-29 e protocolado sob o número 22/126.566-0 em 18/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8245979, em 19/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.127.710-49	IGOR SIDNEI REOLON	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.127.710-49	IGOR SIDNEI REOLON	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
010.120.500-76	FABIO VITOR REOLON	18/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 19/04/2022, às 13:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/126.566-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 19 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8245979 em 19/04/2022 da Empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02543216000129 e protocolo 221265660 - 18/04/2022. Autenticação: 72C8142934B7F46160BBF7CD2E7C26A710CE43C0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/126.566-0 e o código de segurança eToO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

i Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

*Número do Protocolo:

221265660

*Chave de Segurança:

eToO

 **Validar Documento**

Documento(s) Assinado(s):

221265660

Download

 **Salvar**

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui.

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.543.216/0011-09 DUNS®: 928814671

Razão Social: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/04/2024**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **09/05/2024**

FGTS Validade: **11/12/2023**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **12/05/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **22/01/2024**

Receita Municipal Validade: **16/12/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.543.216/0011-09 DUNS®: 928814671

Razão Social: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 03/03/2020

CNAE Primário: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA

CNAE Secundário 2: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES

CNAE Secundário 3: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNAE Secundário 4: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

CNAE Secundário 5: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE

CNAE Secundário 6: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 29.161-376

Endereço: AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N - QUADRA06 LM 01 QUADRA01 L-

Município / UF: Serra / Espírito Santo

Telefone: (54) 26288321

E-mail: IGOR@PERFIL.INF.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 805.127.710-49

Nome: IGOR SIDNEI REOLON

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 805.127.710-49
Nome: IGOR SIDNEI REOLON
E-mail: perfil@perfil.inf.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 010.120.500-76 Participação Societária: 9,00%
Nome: FABIO VITOR REOLON
Número do Documento: 02981313980 Órgão Expedidor: DETRAN RS
Data de Expedição: 31/08/2018 Data de Nascimento: 24/04/1985
Filiação Materna: INES BALBINOT REOLON
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 95.170-404
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 459 - APTO 101 - CENTRO
Município / UF: Farroupilha / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 32683513
E-mail: perfil@perfil.inf.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 805.127.710-49 Participação Societária: 91,00%
Nome: IGOR SIDNEI REOLON
Número do Documento: 00405237308 Órgão Expedidor: DETRAN RS
Data de Expedição: 27/10/2015 Data de Nascimento: 18/09/1980
Filiação Materna: INES BALBONOT REOLON
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 998.405.370-91
Nome: GISELI CRISTINA BELLAVER REOLON
Carteira de Identidade: 9076761593 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 10/02/2009

CEP: 95.170-404
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 459 - APTO 301 - CENTRO
Município / UF: Farroupilha / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 32683513
E-mail: perfil@perfil.inf.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Relatório de Credenciamento



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.543.216/0011-09 DUNS®: 928814671
Razão Social: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/05/2024
Código de Controle: 05B493A3565AAAA9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/12/2023
Código de Controle: 2023111200330065779821

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/05/2024
Código de Controle: 637852042023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.543.216/0011-09 DUNS®: 928814671

Razão Social: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 083644610

Inscrição Municipal: 4703316

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/01/2024

Código de Controle: 20230001144268

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/12/2023

Código de Controle: 11719658/2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001266639

Identificação do Requerente: CNPJ N° 02.543.216/0011-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/11/2023**, válida até **21/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.F538.6D30.D778**





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11719644/2023

Data Geração: 16/10/2023

Data Validade: 16/12/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Crc	8413531
Contribuinte	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
CNPJ / CPF	02.543.216/0011-09
IE / RG	
Endereço	29161-376 - AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, QUADRA 06 LM 01;
Bairro	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 23/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11719644/2023

Inscrição: 8413531

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.543.216/0011-09 DUNS®: 928814671

Razão Social: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**

Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**

UASG Sancionadora: **70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

Data Aplicação: **04/08/2022** Valor da Multa: **R\$ 19.500,00**

Número do Processo: **0000952-33.2022** Número do Contrato: **NE 244/2021**

Descrição/Justificativa: **Atraso de 104 (cento e quatro dias) dias no fornecimento da solução contratada nos termos do art. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 c/c itens 7.4.2.2.2 do Termo de Referência do Edital (Evento n. 0444295 – p. 48), conforme Decisão 610 GADG (0518275).**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.543.216/0011-09 DUNS®: 928814671

Razão Social: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.543.216/0011-09 DUNS®: 928814671

Razão Social: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Consulta de Impedidos de Ligar

CNPJ: 02543216001109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2023 15:17:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**
CNPJ: **02.543.216/0011-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**CNPJ:** 02.543.216/0011-09**Data de Expedição:** 23/11/2023 15:45:10**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2022465090 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0011-09, estabelecida a Rodovia Governador Mário Covas, 4462, Km 267.47 sala 19 - Planalto de Carapina Serra - ES, forneceu para essa Universidade através do Pregão Eletrônico 136/2020. o material abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

- 400 unidades de computador Dell Optiplex 3080 MFF
- 310 unidades de notebook Dell Optiplex 7080 SFF
- 310 unidades Monitor Dell P2419H
- 400 unidades Monitor Dell P2219H

Os equipamentos foram entregues dentro do prazo e condições, atendendo aos requisitos técnicos exigidos referente a garantia prestada bem com serviço de gravação em fábrica do logo da instituição contratante na BIOS e tampa do equipamento. Informamos ainda que os serviços foram/estão sendo prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta

Santa Maria, 05 de agosto de 2021 .


Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria n. 68.748/2013
Matrícula SIAPE 1089281

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.543.216/0001-29, estabelecida a Rua Barão do Rio Branco, 459, sala 20, Farroupilha – RS, forneceu para essa Universidade através do Pregão Eletrônico 174/2019 o material abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que desabone comercial e/ou tecnicamente.

- 500 unidades de computador Dell Optiplex 7070 MFF
- 500 unidades de Monitor Dell P2219h
- 207 unidades de notebook Dell Latitude 3410

Os equipamentos foram entregues dentro do prazo e condições, atendendo aos requisitos técnicos exigidos referente a garantia prestada bem com serviço de gravação em fábrica do logo da instituição contratante na BIOS e tampa do equipamento. Informamos ainda que os serviços foram/estão sendo prestados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta

Santa Maria, 05 de agosto de 2021 .


Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria n. 68.748/2013
Matrícula SIAPE 1089281

95.591.764/0001-05
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
AV. RORAIMA, 1000
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI
CEP 97105-900
SANTA MARIA - RS



MUNÍCPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

CERTIDÃO Nº 10/2020

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS, Diretor do Departamento de Licitações e Materiais do Município de São Bernardo do Campo na forma da Lei, a pedido de **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA**, CNPJ nº 02.543.216/0001-29, conforme Processo de Emissão de Certidão nº 0295/2020 e de conformidade com as informações fornecidas pelo Departamento de Administração da Saúde – SS.6, **CERTIFICA** que a requerente encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Município sob nº 38.210, forneceu a esta Municipalidade através da Autorização de Fornecimento nº 3273/2019, Processo de Contratação nº 1886/2019, no valor total de R\$ 2.726.300,00 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos reais) o seguinte material: **425 peças** – Microcomputador, marca: Dell, modelo: optiplex 7070 - Tipo II, tipo: desktop, intel i5 9500, memória ram 8gb, hd 500gb, dvd-rw 8x, office H&B 19, win pro 10-6 4 bits, acompanha mouse, teclado e monitor, dimensão: alp 350x154x274mm, capacidade: bivolt 50 - 60hz, cor: preta. Monitor, marca: Dell, modelo: p 2319 hean, tipo: led 23 polegadas, conexões: 4 portas usb 3.0, hdmi, vga e display port, controle altura/inclinação/rotação, full hd, dimensão: alp 532X487X1804mm, capacidade: 110v 50/60hz, cor: Preta/chumbo. Garantia 36 meses. Valor unitário: R\$ 6.068,00. **22 peças** – Notebook, marca: Dell, modelo: latitude 14 3400, fabric.: 9ps7k03, tipo: core i5 8265u, memória ram 8 gb, hd 500gb, tela de 14 pol, resolução da tela 1366 x 768, Windows 10 pro 64 bits, dimensão: alp 2, 2x33, 3x22, 8cm, capacidade: bivolt, cor: preto. Garantia 36 meses. Valor unitário: R\$ 6.700,00.

Nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Nada mais certifica.

São Bernardo do Campo, em 10 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Luiz Barbosa de Barros".

JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor do Departamento de Licitações e Materiais